CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 103 /2025

02 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPOE SOBRE NOME DE RUA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA-SE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA- SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1 º- A rua em destaque no mapa em anexo no povoado Rio das Pedras ITABAIANA-SE , com início na QUADRA ESPORTIVA e final indefinido do povoado, passará a se chamar "Rua Silvania Dos Santos Lima ".

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 30 de abril de 2026.

CLEDSON DA ROCHA

VEREADOR (SOLIDARIEDADE)

RECEBIDO
30/04/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO



CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

BIOGRAFIA SILVANIA DOS SANTOS LIMA

Silvânia dos Santos Lima foi uma mulher sergipana, nascida em 10 de março de 1977, no município de Nossa Senhora da Glória, em Sergipe. Filha de Edivaldo dos Santos Lima e Maria Conceição Santos Lima, construiu sua história marcada pela simplicidade, dedicação à família e raízes no interior do estado.

Ao longo da vida, Silvânia estabeleceu-se no povoado Rio das Pedras, na zona rural de Itabaiana, onde viveu grande parte de sua trajetória. Era conhecida por sua vida tranquila, voltada ao lar e ao cuidado com os seus, desempenhando com zelo o papel de mãe e familiar.

Solteira, Silvânia deixou dois filhos, que representam a continuidade de sua história e legado. Sua vida foi marcada pelo vínculo com a família, pelos valores simples e pela convivência na comunidade onde residia.

Silvânia faleceu em 14 de junho de 2020, aos 43 anos, deixando saudades entre familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Sua memória permanece viva através do carinho e das lembranças construídas ao longo de sua caminhada.

Câmara de Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SILVANIA DOS SANTOS LIMA

CPF
012.038.615-16

MATRÍCULA
110650 01 55 2020 4 00039 011 0018145 21

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Solteira, 43 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Nossa Senhora da Glória-SE	RG nº 30849403 SSP/SE emitido em 12/08/1999	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de EDIVAL DOS SANTOS LIMA e de MARIA CONCILIA SANTOS LIMA. Residência da falecida: Rua F, nº 219, Rio das Pedras, zona rural, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze de junho de dois mil e vinte, às 2h30min.	14	06	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
domicílio, Rua F, nº 219, Povoado Rio das Pedras, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE
Choque Hemorragico, Traumatismo Crânio Encefálico, Ferimento por Instrumento Contudente

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Mundés, Rio das Pedras, Itabaiana/SE	EDIVALDA DOS SANTOS LIMA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Mônica Figueirôa Santana, CRM 4912/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-39, às folhas 11 , sob o nº 18145. Data do registro: 18 de junho de 2020. Profissão da falecida: do lar. Data de nascimento da falecida: 10 de março de 1977. Não deixou bens nem testamento, era eleitora, deixou dois filhos menores, são eles: Guilherme Rodrigo Lima Santos, nascido à 01.04.2011 e Gustavo Rodrigo Lima Santos, nascido à 01.04.2011. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR.	DATA DE VALIDADE
RG	30849403	12/08/1999	SSP/SE	—

CEP Residencial	49511-899

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Emolumentos isentos.
Nome do ofício: **Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana**
Oficial registrador: **Josimá Fernandes de Medeiros Filho**
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra 3itabaiana@tjse.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 18 de junho de 2020.

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
18/06/2020 09:26
https://www.tjse.jus.br/s/Y7JRTE
20202952000065?

ARPENBRASIL BA 00724199 1 BRP